

# O que está em disputa? Um balanço teórico sobre sociedade civil, participação e efeitos democráticos<sup>1</sup>

*What is at Stake? A Theoretical Analysis of Civil Society, Participation, and Democratic Effects*

**Priscila Zanandrez\*<sup>1</sup>**

**Palavras-chave:**

Participação;  
Sociedade Civil;  
Democracia;  
Efeitos Democráticos;  
Capital Social.

**Resumo:** Há uma larga trajetória na ciência política que defende os efeitos positivos que a participação imputa sob a democracia. Por outro lado, nos últimos anos, a ascensão da extrema direita e o crescente apoio a regimes autoritários têm demonstrado a heterogeneidade da sociedade civil e as suas diferentes faces, inclusive as mais perversas. Ainda que os trabalhos tenham avançado sobre os possíveis efeitos da participação na conformação do Estado e de políticas públicas, ainda é árido o campo que se dedica a analisar o papel formativo da participação em relação aos seus participantes. Desse modo, este artigo se propõe a realizar um balanço teórico e analítico das diferentes perspectivas quanto ao impacto que as atividades de participação podem gerar na formação do próprio indivíduo em relação a defesa da democracia. Partindo da análise de conceitos clássicos como cultura política, capital social e participação, o trabalho busca realizar os exercícios de: (i) articular dois campos teóricos da ciência política (cultura política e participacionista) que comumente trabalham o mesmo objeto, mas com perspectivas muito distintas e poucas vezes articuladas e (ii) examinar as principais críticas e abordagens que demonstram que a participação não é exclusivamente um campo virtuoso. O objetivo do trabalho é lançar luz às perspectivas clássicas que defendem a relação positiva entre participação e democracia, bem como demonstrar as variações que existem dentro da própria sociedade civil e seus efeitos democráticos entre os indivíduos que participam.

---

<sup>1</sup> Recebido em 24/02/2023. Aceito em 12/07/2023.

\*<sup>1</sup> Doutora e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: [priscilazanandrez@gmail.com](mailto:priscilazanandrez@gmail.com).

**Keywords:**  
Participation;  
Civil society;  
Democracy;  
Democratic Effects;  
Social Capital.

**Abstract:** *There is a long trajectory in political science that defends the positive effects that participation imputes under democracy. However, the recent rise of the extreme right and the support for authoritarian regimes has highlighted the heterogeneous nature of civil society, which includes some negative aspects. Although research has made progress in exploring the possible effects of participation on the state and public policies, the study of the formative role of participation in relation to its participants is still underdeveloped. Therefore, this article proposes a theoretical and analytical review of the different perspectives on the impact of participation on the formation of individuals in relation to the defense of democracy. The article analyzes classic concepts such as political culture, social capital, and participation, and aims to: (i) integrate two theoretical fields of political science (political and participationist culture) that share the same object but have distinct and rarely articulated perspectives, and (ii) examine the main criticisms and approaches that demonstrate that participation is not exclusively a virtuous field. The objective of the study is to shed light on the classic perspectives that support the positive relationship between participation and democracy, as well as to demonstrate the variations that exist within civil society itself and the democratic effects on individuals who participate.*

## Introdução

A relação entre participação e democracia tem sido um tema bastante presente na literatura das ciências sociais, reunindo diferentes campos teóricos, que, por vezes, se interconectam. O primeiro diz respeito à dimensão valorativa concernente à posição dos cidadãos participantes, estando muito ligada ao campo da cultura política. Já o segundo é relativo à tradição dos participacionistas, que, durante anos, têm se dedicado a observar os diferentes modelos e aspectos das arenas de participação. Apesar de os dois campos serem bastante estudados, há um conjunto de estudos que interpelam e questionam as possíveis consequências e variações quanto à participação e sua relação com a dinâmica democrática.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é revisitar estudos clássicos, de diferentes correntes teóricas, visando compreender os elementos analíticos que embasam a relação entre participar e fomentar (ou não) a democracia. O estudo propõe-se a contribuir na realização de um balanço teórico e analítico sobre participação e valores democráticos, mobilizando conceitos e temas que por vezes se interconectam, mas que comumente são trabalhados de forma independente entre os estudos nas ciências sociais.

Serão mapeados os argumentos que ajudam a corroborar ou não a dimensão educativa da participação. Portanto, teremos como foco o impacto que as atividades de

participação podem gerar na formação do próprio indivíduo em relação a defesa da democracia. O trabalho está organizado em quatro sessões, além desta pequena introdução. A primeira focará na análise dos conceitos de “capital social” e “cultura política”, a partir dos trabalhos clássicos de Putnam (1996) e Almond e Verba (1963). A sessão seguinte mobilizará a discussão realizada por Carole Pateman (1992) sobre participação e uma breve discussão sobre a relação entre sociedade civil e Estado, a partir do viés deliberativo de Habermas. A seguir, analisaremos uma série de trabalhos que problematizam as premissas de uma relação positiva e direta entre participação e valores democráticos, a partir das perspectivas clássicas apresentadas nas sessões anteriores. Por fim, nas considerações finais será feito um balanço dos argumentos apresentados, elencando os pontos de inflexão da relação democracia e participação.

### **Participação e democracia: a perspectiva culturalista**

Existe uma literatura muito estabelecida relacionando participação e democracia (ALMOND, 1956; ALMOND e VERBA, 1963; PUTNAM, 1996). A principal premissa dessa abordagem é que a participação, de forma geral, está necessariamente ligada à eficiência democrática e ao aprofundamento de seus valores. Os diferentes trabalhos, baseados em distintas abordagens, mapeiam um conjunto de argumentos que pautam o papel da participação democrática na construção de sistemas políticos, apontando diferenças entre as formas de participação, o sistema de crenças dos indivíduos e a relação com as instituições democráticas. O presente tópico irá trabalhar com os dois grandes conceitos relacionados à democracia e ao comportamento político: cultura política e capital social. Ambos os conceitos são fundamentais para a análise e, apesar de possuírem limites analíticos e importantes críticas, traçam características fundamentais para os estudos sobre participação.

Almond e Verba (1963) é a leitura clássica sobre cultura política, devido à maneira como relacionaram o civismo no nível social aos valores e efeitos democráticos. O livro “The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Countries” consagra a área de conhecimento na ciência política, que defende que as atitudes e orientações dos cidadãos são centrais para o estabelecimento e a configuração de qualquer sistema político. O trabalho dos autores marca uma importante ampliação na teoria política, desvencilhando-se de uma forte ênfase no estudo das instituições políticas e incluindo como variáveis explicativas os valores políticos dos indivíduos (RENNÓ, 1998; BORBA, 2005).

O conceito de cultura política foi, inicialmente, proposto por Gabriel Almond<sup>2</sup>, em 1956, com o objetivo de tentar entender como os indivíduos afetam o sistema político e vice-versa (CHILTON, 1988 p. 2). O conceito refere-se “às orientações especificamente políticas, às atitudes com respeito ao sistema político, suas diversas partes e ao papel dos cidadãos na vida pública” (ALMOND e VERBA, 1989, p. 12). A partir dessa definição, a

---

<sup>2</sup> Segundo Almond e Verba (1989), Monstequieu, Rousseau e Tocqueville, além de Platão e Aristóteles, já empregavam categorias culturais em suas análises políticas, ainda que só mais tarde o autor tenha sistematizado o conceito da forma em que é conhecido hoje. (idem, p. 139-140).

cultura política de um país passa a ser entendida como “(...) a distribuição particular de padrões de orientação política com respeito a objetos políticos entre os membros da nação” (ALMOND e VERBA, 1989, p. 13).

Segundo Ribeiro (2007), cultura política pode ser definida como um conjunto de orientações políticas particulares que explicam a motivação das ações, relacionadas a objetos políticos e ao próprio sistema político, praticadas pelos atores. O conteúdo dessas orientações políticas subjetivas é fruto “da socialização na infância, da educação, da exposição aos meios de comunicação, de experiências adultas com o governo, com a sociedade e com o desempenho econômico do país” (RENNÓ, 1998, p. 71). O argumento principal do trabalho “The Civic Culture” se baseia na ideia de que o sucesso de um sistema político depende, significativamente, da compatibilidade entre suas instituições e o conjunto de valores, crenças e atitudes partilhadas pela população (RIBEIRO, 2007, p. 205). Em outras palavras, há a defesa de que as estruturas políticas vigentes são resultadas do conjunto de orientações políticas defendidas pela sociedade, resultando em determinada cultura política. Portanto, o desenvolvimento de uma cultura democrática estaria intimamente ligado ao sucesso da democracia.

A relação de causalidade, entre cultura política e democracia, defendida por Almond e Verba (1989), deriva-se da tipologia para orientação política e cultura cívica elaborada pelos autores. Para eles, há três tipos ideais de cultura: a paroquial, a súdita e a participante. Cada um desses tipos relaciona-se à determinada orientação política da sociedade. Os tipos de orientações foram organizados da seguinte forma: (i) *System as general object*: refere-se ao conhecimento e às opiniões sobre questões gerais acerca da nação, sua história, tamanho, características constitucionais etc; (ii) *Input Objects*: refere-se ao conhecimento e às opiniões sobre a estrutura e as funções das elites políticas e à formulação de propostas alusivas ao fluxo decisório do sistema político; (iii) *Output Objects*: refere-se ao conhecimento e às opiniões sobre o resultado das políticas públicas, sua aplicação e atores envolvidos; por fim (iv) *Self as active participant*: refere-se a sua própria percepção enquanto ator detentor de poder político e ao conhecimento sobre seus direitos, obrigações e possibilidades de influência e participação (p.16).

Tabela 1: *Types of political culture* (Tipos de cultura política)

	<i>System as general object</i>	<i>Input objects</i>	<i>Output objects</i>	<i>Self as active participant</i>
<i>Parochial</i>	0	0	0	0
<i>Subject</i>	1	0	1	0
<i>Participant</i>	1	1	1	1

Fonte: Almond e Verba, 1989, p. 16

De acordo com o modelo proposto, a cultura política paroquial seria congruente com uma estrutura de política tradicional, em que há alta confiança e afeição aos titulares das estruturas do sistema político, apesar de não apresentar nenhum conhecimento sobre a estrutura geral do país ou sobre as funções dos atores e propostas políticas. O modelo paroquial também implica a ausência de expectativas de mudanças

no sistema político, uma vez que o envolvimento de grande parte da população com a política é mínimo.

O modelo de cultura política súdita resultaria em um sistema político autoritário e centralizado, em que a maior parte da população, apesar de demonstrar conhecimentos e opiniões gerais sobre estrutura política e sua execução, não apresenta interesse ou conhecimento algum sobre as possibilidades de participação política ou de formulação de propostas. Nas palavras dos autores, o modelo cultural súdito demonstra “essencialmente uma relação passiva” (ALMOND e VERBA, 1989, p. 18) com o sistema político.

Por fim, uma cultura política participativa pressupõe que os membros da sociedade estejam explicitamente orientados ao sistema político, possuindo conhecimento sobre as funções dos principais atores do sistema, os trâmites burocráticos do Estado e apresentando-se favoráveis ou desfavoráveis a determinadas questões políticas. Em uma cultura política democrática e participativa, os cidadãos também se apresentam cientes das suas possibilidades de participação e a exercem quando necessário.

Portanto, o clássico “The Civic Culture” defende que um Estado democrático e participativo requer que a sociedade possua uma cultura política consistente, em que a maioria da sociedade tenha orientações políticas congruentes com a participação. Os autores, já na introdução do livro, preocupados com a estabilidade da democracia e as condições culturais para o seu estabelecimento, no período pós-guerra, apontam que “se há uma revolução acontecendo em todo mundo, poderia ser chamada de explosão da participação” (ALMOND e VERBA, 1989, p. 2). Para eles, apenas a existência do sufrágio universal, partidos e outras instituições políticas não seriam suficientes para a manutenção da democracia; seria necessário também o fomento de uma cultura democrática participativa consistente na própria sociedade.

O argumento dos autores sobre a participação concentra-se na orientação política dos indivíduos e, por isso, há ênfase no sentimento de poder participar da política, mais do que efetivamente participar. Para eles, uma massiva participação da sociedade iria desestabilizar o sistema, levando a governos totalitários. Huntington (1965) também acompanha esse argumento mais conservador em relação à participação. Segundo essa corrente teórica, “níveis agudos e extremos de participação política, de amplos setores da sociedade, podem gerar uma sobrecarga de demandas no regime democrático, extremamente prejudicial à sua sobrevivência”<sup>3</sup> (RENNÓ *et al.*, 2011 p. 16).

Por outro lado, existe um contra-argumento que defende que o próprio apoio à democracia poderia resultar em diferentes formas de participação, com destaque para a contribuição de Pippa Norris (1999; 2002). Segundo a autora, atores que apresentam alguma forma de apoio ao sistema democrático tendem a participar de modelos convencionais de participação política, como o próprio voto. De forma que “se atores insatisfeitos com a democracia se mantêm desmobilizados, a participação em seus moldes

---

<sup>3</sup> A perspectiva de que a participação (principalmente vinculada ao ativismo não convencional como protestos) acarretaria uma incapacidade de as instituições democráticas processarem conflitos sociais e, conseqüentemente, gerar desconfiança e falta de legitimidade tem sido revista tanto pela literatura internacional (Inglehart e Welzel, 2009) quanto por autores brasileiros (Ribeiro e Borba, 2015).

convencionais não trará rupturas e instabilidade ao regime democrático” (RENNÓ, 2011 p. 17). Durante os anos de 1990, Verba também demonstrou que os atores que participaram de diferentes tipos de associações cívicas têm maior probabilidade de se envolverem em trabalho voluntário e ajudarem a estabelecer laços com outros atores (Verba *et al*, 1995), o que pode indicar uma possível relação entre o ato de participação e o desenvolvimento de valores como solidariedade e tolerância.

Rennó (1998) aponta que o “The Civic Culture” adotou o modelo liberal democrático de cidadania, em que o protótipo de cidadão ideal é aquele “com uma participação informada e racional e, ao mesmo tempo, propenso à passividade, confiança e deferência à autoridade” (RENNÓ, 1998, p. 73). O que importa para os autores é a orientação política e subjetiva utilizada pelos indivíduos para formulação de suas preferências e ações, incluindo a possibilidade de poder participar, apoiar e até mesmo elaborar críticas aos governantes (VERBA e ALMOND, 1980).

Ainda que a teoria sobre cultura política não relacione diretamente o ato de participar ao desenvolvimento ou à promoção de valores democráticos, os autores sedimentam um importante conjunto de argumentos que tornam central a percepção dos indivíduos sobre a democracia e sua estrutura política, ressaltando a participação com um elemento fundamental para a democracia. Esse argumento pode ser sustentando a partir de três significativas dimensões da teoria de Almond e Verba. A primeira relaciona-se ao próprio conceito de orientação política proposto pelos autores. A teoria torna central o papel dos cidadãos na vida política, ao assinalar que a existência de padrões de orientações políticas determina variados tipos de cultura política. Dessa forma, os sentimentos, as percepções e os valores dos atores sociais são essenciais para entender o estabelecimento da democracia ou de qualquer outro regime. Nesse sentido, a possibilidade de participação civil promove orientações democráticas entre os cidadãos que podem aperfeiçoar o desempenho de governos democráticos (SCHLOZMAN, VERBA e BRADY, 1995).

A segunda dimensão diz respeito à tipologia analítica proposta para determinar os padrões de culturas políticas. As questões relacionadas aos conhecimentos e sentimentos ligados (i) ao conjunto de informações sobre o estado-nação, (ii) à estrutura e ao funcionamento das elites políticas, (iii) ao processo de formulação e implementação de políticas públicas e, finalmente, (iv) às possibilidades de participação e inclusão política intuem importantes e possíveis variáveis analíticas que mapeiam os tipos de culturas políticas existentes. Ressalta-se que os tipos ideais traçados pelos autores não esgotam as possibilidades e variações de culturas políticas ligadas a grupos e países, assim como os enquadramentos para determinação desses modelos também são passíveis de inclusão de novas variáveis e questões contextuais.

Uma das principais críticas ao trabalho refere-se ao seu exagerado “etnocentrismo” na definição do que seria considerado “político” e, conseqüentemente, do que seria o modelo ideal de cultura cívica (INGLEHART, 1988). O livro “The Civic Culture” assume

(...) o modelo anglo-saxão de democracia liberal como o caso que forneceria as condições necessárias para o estabelecimento de uma cultura cívica, colocando em posição confortável países como Estados Unidos e Inglaterra e condenado países como Alemanha e Itália a uma situação política desfavorável (RENNÓ, 1998, p. 74).

A terceira dimensão, e com maior repercussão, compete à relação causal entre o estabelecimento do sucesso democrático e o desenvolvimento de uma cultura democrática participativa. A causalidade da sustentabilidade da democracia condicionada ao estabelecimento de uma cultura democrática participativa proposta pelos autores é bastante controversa. A hipótese defendida pelos autores pressupõe um determinismo culturalista, em que a existência dos valores políticos dos indivíduos pudesse existir sem uma razão social determinada (BORBA, 2005; ARMONY, 2004; FOLEY e EDWARDS, 1996). Almond e Verba conduzem a relação entre cultura e democracia a uma generalização arriscada, assumindo que o modelo proposto possa ser facilmente replicado em diferentes contextos e que existe uma relação necessariamente positiva entre sociedade civil e democracia.

Entendo os riscos dessa perspectiva, Almond e Verba (1989) lançam a coletânea “The Civic Culture Revisited”. A obra marca um grande momento na discussão sobre cultura política e suas críticas. O livro inclui perspectivas reformistas e de aceitação do conceito. A grande contribuição do trabalho está na presença de diferentes pesquisadores que tentam tratar das limitações do conceito de cultura política. Pateman, Lijphart, Almond, dentre outros autores, buscam compreender e explicar o papel das diferentes dinâmicas culturais no processo de legitimação de democracias recentes, em especial nos países periféricos.

Aproximando-se mais da relação entre participação e democracia (principalmente relacionada às práticas associativas), Putnam (1996) demonstra, em seu estudo sobre as províncias italianas, que existe uma forte relação entre associações cívicas e instituições públicas eficazes. A obra “Comunidade e Democracia - A experiência da Itália Moderna” buscou compreender por que as regiões do norte e do sul da Itália possuíam desempenhos institucionais tão assimétricos. Se, por um lado, os governos da região norte apresentaram êxito em seus indicadores de funcionamento, a região sul, por outro lado, caracterizava-se por governos ineficientes e corruptos (PUTANAM, 1996). Tal diferença estaria associada à existência de uma rede associativa da sociedade civil, fortemente presente na região norte e à inexistência de um tecido participativo nas províncias da região sul da Itália. A partir dessa análise, Putnam amplia e repercute o uso do conceito de capital social<sup>4</sup>, plenamente associado à participação e à eficiência governamental.

---

<sup>4</sup> Segundo Schneider e Diaz (2015), o termo “capital social” foi introduzido por G. Loury (1977) e usado para se referir às relações familiares e de organizações comunitárias, determinantes para o desenvolvimento cognitivo e social das pessoas, especialmente em sua primeira fase de socialização. Mais tarde, Bourdieu (1986) realiza a sua primeira análise mais sistemática do termo, determinando quais relações sociais favorecem ou produzem recursos necessários para a ação coletiva. Warren (2001)

Para Putnam, o capital social refere-se “às características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM, 1996, p. 177). De acordo com essa perspectiva, o capital social está associado à sociedade civil e suas formas de organização por meio de regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica que colaboram para a eficiência da sociedade e de suas instituições políticas.

Segundo essa perspectiva, os sistemas de participação cívica reúnem um múltiplo e heterogêneo conjunto de associações comunitárias, cooperativas, clubes desportivos, entre outras formas de participação e engajamento, na forma de redes de confiança e intensa interação horizontal<sup>5</sup>. Segundo Putnam, “os sistemas de participação cívica são uma forma essencial de capital social: quanto mais desenvolvidos forem esses sistemas numa comunidade, maior será a probabilidade de que seus cidadãos sejam capazes de cooperar em benefício mútuo” (PUTNAM, 1996, p. 183).

Para o autor, os sistemas de participação são fundamentais para o bom desempenho institucional e governamental do Estado e referem-se a grupos de mútua assistência, relações simétricas e interações pouco ou não hierárquicas. Segundo Putnam, quanto mais horizontalizada for a estrutura de uma organização, mais ela favorecerá o desempenho na comunidade em geral. Em outras palavras, quanto mais desenvolvidos forem os sistemas de participação cívica, mais elevado será o nível de capital social e maiores serão as chances de um sistema político mais eficiente.

Putnam aponta que o principal fator de fomento das redes de cooperação da sociedade civil são as regras de reciprocidade. A cooperação generalizada<sup>6</sup> diz respeito ao desenvolvimento de uma troca contínua, que em muitos momentos pode apresentar um desequilíbrio ou falta de correspondência, mas que, segundo Putnam, supõe expectativas mútuas de que as trocas serão retribuídas futuramente (essa perspectiva será questionada, principalmente por trabalhos relacionados à perspectiva de gênero). Para o autor, em comunidades em que a regra de reciprocidade é obedecida, há melhores condições de se coibir o oportunismo e há uma ampliação do intercâmbio social, uma vez que os laços de confiança são fortalecidos.

---

e Higgins (2005) atribuem o uso precedente do conceito a James Coleman. Higgins em seu livro “Os Fundamentos Teóricos do Capital Social” sintetiza o conceito de Coleman em “todos aqueles elementos de uma estrutura social que cumprem a função de servir como recursos para que atores individuais atinjam suas metas e satisfaçam seus interesses” (HIGGINS, 2005, p. 33). Putnam, em sua obra “Comunidade e Democracia”, toma como ponto de partida epistemológico o referencial colemaniano e possibilita maior visibilidade ao termo, ao tornar o conceito de capital social referência central para a busca de soluções para variados problemas sociais e políticos.

<sup>5</sup> Putnam diferencia as relações associativas em dois tipos de sistemas: verticais e horizontais. Os sistemas verticais são marcados por forte organização hierárquica com relações assimétricas e desiguais, já os sistemas de participação cívica são caracterizados por relações horizontais em que os participantes possuem o mesmo nível de “*status*” e poder e na organização (PUTNAM, 1996).

<sup>6</sup> Putnam também elenca um segundo tipo de reciprocidade (esse menos associado ao capital social): a reciprocidade “balanceada” (ou “específica”). A reciprocidade específica diz respeito à permuta simultânea de itens de igual valor, como quando colegas de trabalho trocam seus dias de folga, em que ambos são beneficiados de maneira pré-determinada.



Num sistema de reciprocidade, todo ato individual geralmente se caracteriza por uma combinação do que se poderia chamar de altruísmo em curto prazo e interesse próprio em longo prazo: eu te ajudo agora na expectativa (possivelmente vaga, incerta e impremeditada) de que me ajudarás futuramente. A reciprocidade é feita de uma série de atos que isoladamente são altruísticos em curto prazo (beneficiam outrem à custa do altruísta), mas que tomados em conjunto normalmente beneficiam todos os participantes. (PUTNAM, 1996, p. 182)

Diferente da abordagem adotada por Almond e Verba, que presume a participação como um sentimento ou possibilidade de participar, o modelo de Putnam defende que o acúmulo de capital social está vinculado a uma participação que pressupõe interação social e laços de confiança entre os participantes (sistemas de participação cívica), e não apenas formas individualizadas de participação.

De forma geral, Putnam aponta duas importantes características de uma sociedade com alto acúmulo de capital social: (i) A interação face a face, entre os atores vinculados à participação, gera importantes valores como solidariedade, espírito público e colaboração, resultando em “círculos virtuosos de cooperação”; e (ii) a articulação associativa e agregação de interesses, que facilita a geração de consensos, resultando em uma efetiva forma de coordenação e resolução de problemas de ação coletiva.

Nesse sentido, o argumento de Putnam converge em alguns pontos com a teoria de cultura política defendida por Almond e Verba. Para os autores do “The Civic Culture”, os elementos como confiança, tolerância e otimismo são chaves para explicar a estabilidade democrática e, conseqüentemente, estão presentes no modelo que eles intitularam como cultura cívica participativa. Putnam retoma esses componentes tornando-os fundamentais para o acúmulo do capital social e seu impacto positivo sobre a democracia. Além da diferença entre as abordagens em relação ao uso da participação, Putnam advoga que uma comunidade com uma vida associativa tem impacto relevante na cultura política e em seu compromisso cívico. Almond e Verba, por outro lado, traça o argumento na direção contrária, defendendo que a existência de uma cultura cívica participativa pode promover a ampliação de formas de participação e associativismo.

As aproximações entre as teorias não se restringem apenas à centralidade de alguns conceitos, mas também incluem as críticas recebidas. Assim como o conceito de cultura política desperta alguns questionamentos, o capital social de Putnam também reúne uma série de inquietações que colocam em xeque sua capacidade explicativa, a começar pelo indicador formulado pelo autor para medir o acúmulo de capital social. O indicador de “sociabilidade ou comunidade cívica” formulado por Putnam é composto por três categorias: a) densidade associativa referente ao número de associações por habitante; b) regularidade média de participação em eleições e referendos e c) leitura e/ou assinatura de jornais ou periódicos. O indicador parece simplificar a complexidade de fatores que o conceito de capital social busca reunir e ignora algumas questões de impacto fundamental para se analisar a participação e organização associativa.

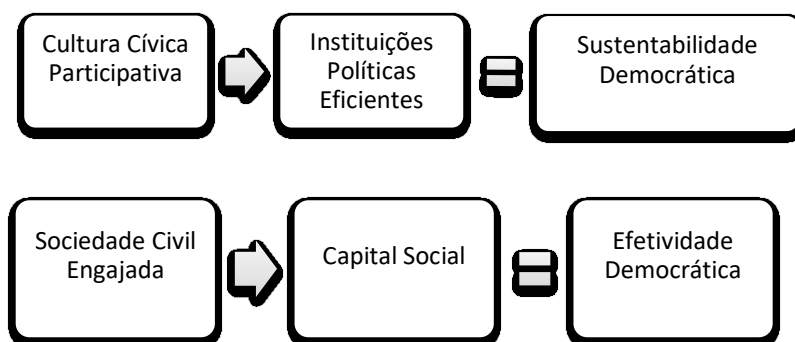
Tanto o indicador, quanto a própria teoria de Putnam não distinguem de maneira eficaz os diferentes perfis associativos existentes na sociedade civil. É possível encontrar desde associações comunitárias, organizações de defesa ambiental até clubes desportivos, ou seja, há uma multiplicidade associativa que visa a diferentes fins e que não necessariamente fomenta laços com o sistema político. Há a necessidade de se perguntar de que maneira as pautas geradas no interior de tais organizações e associações se relacionam com as instituições políticas e com a efetividade democrática.

Além disso, dada a heterogeneidade da sociedade civil, a participação pode gerar diferentes tipos de vínculos entre seus participantes. Não são todas as associações que vão resultar em laços de confiança e reciprocidade. Inclusive, em alguns casos, tais laços podem existir apenas entre os membros da própria associação, ou simplesmente não existirem (SCHNEIDER e DIAZ, 2015). Armony (2004) ressalta, ainda, que a promoção do capital social está vinculada à capacidade de diferentes atores mobilizarem recursos que podem ser empregados para diversos fins, inclusive para fins não democráticos.

Dessa forma, não é possível assumir que o capital social seja um resultado automático do engajamento civil, do mesmo modo que apenas agregar o número de associações existentes como um indicador de estoque de capital social não garante seu potencial explicativo (como pretende o indicador de sociabilidade do Putnam). Nos próximos tópicos do trabalho, os argumentos que se contrapõem à perspectiva de capital social e à cultura política serão melhor desenvolvidos a fim de ressaltar que a vinculação entre engajamento civil e participação não é tão simples e direta quanto apresentada pelas teorias clássicas.

Apesar de suas limitações, a teoria de capital social de Putnam apresenta-se como um importante fundamento para se pensar quais efeitos a participação é capaz de gerar. A teoria, ao enfatizar a provável geração de valores como confiança e reciprocidade, por meio da participação em grupos e associações, vincula positivamente a prática participativa à democracia e ao sucesso do sistema político.

Figura 1: Fluxos do capital social e cultura cívica



Fonte: Adaptado de Almond e Verba (1963) e Putnam (1996)

Nesse sentido, tanto o conceito de cultura cívica, quanto o de capital social convergem em relação à capacidade de a participação resultar em benefícios para a democracia, conforme sistematizam o diagrama acima. No caso do capital social, a equação é simples: aumentando a variável de engajamento civil, mais efeitos democráticos serão gerados na forma de capital social, o que resultará em um impacto positivo sobre a democracia e o sobre o funcionamento dos Estados. No caso da cultura cívica, em sociedades em que valores relacionados à confiança, conhecimento sobre o Estado e o sentimento em poder participar estão presentes, haverá instituições políticas mais eficientes e, conseqüentemente, haverá maior sustentabilidade democrática.

### **Participação e democracia: a perspectiva participacionista**

Os estudos sobre cultura política de Almond e Verba (1963) e Putnam (1996) apontam a participação como um dos importantes valores da democracia e que uma sociedade participativa é central para a consolidação democrática. Além disso, os estudos no campo da participação institucionalizada, associativismo e movimentos sociais (PATEMAN, 1992; GOHN, 1991; DOIMO, 1995; AVRITZER, 2000; 2003; 2004; FARIA, 2005; CUNHA, 2009; WARREN, 2009; BARBER, 2003; ALMEIDA, 2013) também corroboram a ideia de que a participação é um dos grandes elementos para o aprofundamento democrático.

O livro de Pateman (1992) “Participação e Teoria Democrática” é um marco para a teoria ao assinalar a capacidade educativa presente nos instrumentos e espaços de participação. A autora relaciona não apenas a existência de associações ou organizações da sociedade civil ao desenvolvimento de qualidades e habilidades democráticas, mas também assinala que o exercício de participar em processos de tomada de decisões proporciona e aprimora o desenvolvimento de habilidades e valores políticos.

A autora defende que a participação deve ser ilimitada<sup>7</sup> e que sua principal função é a educativa. O grande avanço do argumento da autora está na defesa de que a experiência de participação tem reflexos no próprio indivíduo, tornando-o mais preparado para outras experiências de políticas. O argumento central de Pateman é que a participação pode gerar valores antes inexistentes, contribuindo, assim, para uma educação cívica capaz de influenciar, de fato, nas decisões de seus atores. A função educativa da participação, segundo Carole Pateman, se expressa em seu sentido mais amplo, gerando impactos tanto em “aspectos psicológicos do indivíduo, quanto na aquisição de práticas e habilidades em procedimentos democráticos” (PATEMAN, 1992, p. 61).

Pateman recorre às teorias de Rosseau, Mill e Cole para defender não apenas o aspecto educativo da participação, como também a importância da própria participação na construção de sistemas democráticos. Segundo a autora, Rosseau é o teórico por excelência da participação e seus efeitos sobre o indivíduo. Ele é o primeiro a formular

---

<sup>7</sup> Ao contrário de Almond e Verba e outros autores da teoria do elitismo democrático (Dahl, 1971; Schumpeter, 1942), que acreditam que uma intensa participação dos cidadãos no sistema político possa desestabilizar a democracia, Pateman argumenta a favor de uma participação expressiva em diferentes campos e espaços políticos, tornando as decisões mais eficientes.

uma definição para sistemas participativos e assinalar importantes enquadramentos teóricos sobre a participação. A teoria rosseauiana demonstra que a participação deve estar vinculada à tomada de decisões e constitui um importante modo de proteger os processos públicos de interesses privados e, assim, assegurar o bom governo. Tais argumentos também podem ser encontrados nas formulações de Mill e Cole, e Pateman os reafirma ao analisar as associações de trabalhadores de indústrias da antiga Iugoslávia.

Nesse sentido, é possível destacar duas importantes dimensões analíticas na formulação de Pateman para a participação, que se desdobrarão em dois grandes campos de estudos sobre o tema. O primeiro está relacionado à qualidade das decisões provenientes de atividades participativas, e o segundo à capacidade desses espaços em prover a educação cívica. Se por um lado, é inquestionável o espaço que a autora confere à função educativa da participação em sua obra, por outro, a autora garante também a relevância de se avaliar os resultados dos processos participativos. Ela evidencia que o desenvolvimento de um “sentimento de eficiência política” está plenamente vinculado à execução das decisões tomadas nos processos participativos, o que a autora vai chamar de participação plena, de modo que a existência de espaços participativos plenamente democráticos é fundamental na teoria participativa de Pateman.

Na dimensão relacionada à qualidade das decisões, a autora retoma os argumentos de Mill e Cole para pensar os desenhos e as funções das esferas de participação. Segundo essa perspectiva, os indivíduos devem ter a possibilidade de participar em todas as associações ou esferas participativas às quais tem experiência direta. Nesse ponto, Pateman retoma o argumento de Almond e Verba ao pontuar a necessidade da existência de oportunidades de participação em tomadas de decisões. A existência dessas oportunidades é de significado fundamental para o desenvolvimento da sensação de eficiência política (PATEMAN, 1992). Tal argumento também recupera a premissa de Putnam, em que se valoriza a rede associativa existente como fomento ao capital social. Pateman, no entanto, dá um passo à frente ao qualificar a participação e seu impacto cultural no indivíduo.

A sociedade pode ser vista enquanto um conjunto de vários sistemas políticos, cujas estruturas de autoridade têm um efeito importante sobre as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro deles; assim, para o funcionamento de uma política democrática a nível nacional, as qualidades necessárias aos indivíduos somente podem se desenvolver por meio da democratização das estruturas de autoridades em todos os sistemas políticos. (PATEMAN, 1992, p. 51)

As estruturas de autoridade desempenham uma função fundamental sobre os valores dos indivíduos e só podem ser democratizadas por meio da participação, participação essa que deve gerar resultados eficientes. De modo, que há uma dupla relação entre instituições e participação, em que a “ação social e política responsável depende, em larga medida, dos tipos de instituições no interior das quais o indivíduo tem que agir politicamente” (PATEMAN, 1992, p.44). Nesse sentido, a autora já dá indícios de que é possível que a participação nem sempre vá gerar resultados satisfatórios, pois ela

está fortemente vinculada à própria estrutura das instituições políticas nas quais faz parte.

Para Pateman, a participação ideal é potencializada no nível político local, por meio de associações civis (no caso da autora, associações de trabalhadores de indústrias). A autora faz uso do argumento de Mill para defender que é por intermédio desse modelo que as decisões são mais efetivas e, conseqüentemente, a função educativa da participação é impulsionada.

Assim, para Mill, é a nível local que se cumpre o verdadeiro efeito educativo da participação, onde não apenas as questões tratadas afetam diretamente o indivíduo e sua vida cotidiana, mas onde também ele tem uma boa chance de, sendo eleito, servir no corpo administrativo local. É por meio da participação a nível local que o indivíduo "aprende a democracia". Não aprendemos a ler ou a escrever, a guiar ou a nadar apenas porque alguém nos diz como fazê-lo, mas porque o fazemos, de modo que será somente praticando o governo popular em pequena escala que o povo terá alguma possibilidade de aprendê-lo a exercitá-lo em maior escala. (PATEMAN, 1992, p. 58 *apud* MILL, 1963, p. 186)

Ao citar o Mill, Pateman reafirma seu argumento central de que a principal função da participação é a educativa. A autora defende que quanto mais os indivíduos participam, mais eles se capacitam para o desenvolvimento de atividades políticas. Na própria citação, Pateman dá exemplos de como o exercício do "governo popular em pequenas escalas" possibilita o ensino e a prática de valores que impulsionam a democracia.

A participação exercida localmente, por meio de associações civis, desempenha a função de integrar o cidadão à sua comunidade, gerando o sentimento de pertencimento aos participantes, transformando grupos fortemente individualizados em comunidades. Pateman defende que, para que exista uma forma de governo democrático, é necessária a existência de uma sociedade participativa, isto é, uma sociedade em que todos os sistemas políticos tenham sido democratizados, em que a socialização por meio da participação possa ocorrer em todas as áreas.

Pateman dá um passo à frente dos autores da corrente culturalista ao pontuar que a prática da participação pode reverter traços antidemocráticos ou autoritários presente nos indivíduos. A autora refuta o argumento de que a participação de atores com perfil antidemocrático seja um perigo para o sistema político e para a sustentação da democracia. A teoria participativa de Pateman argumenta que a própria experiência de participação "irá desenvolver e forjar a personalidade 'democrática', isto é, as qualidades necessárias para o bom funcionamento do sistema democrático, e isso ocorrerá com todos os indivíduos" (PATEMAN, 1992, p.88), independentemente de seus valores prévios. O argumento (contundente e controverso) da autora de que a participação tem o poder de alterar opiniões e propiciar o fortalecimento de valores democráticos é alvo de críticas uma vez que omite a pluralidade de sentidos presentes na sociedade civil.

Seguindo a linha argumentativa de Pateman, variados trabalhos, sobretudo na literatura nacional e com foco nas instituições participativas, (DAGNINO, 2004; AVRITZER, 2003; 2004; 2007; ABERS, 2000; KECK E ABERS, 2006; FARIA, 2005; COELHO *et al*, 2007; WAMPLER, 2011; CORNWALL e COELHO, 2007; LAVALLE *et al*, 2006), caminharam substantivamente para entender sob quais condições a participação pode ser democrática e afetar os resultados da própria democracia. A literatura sobre participação institucional (DAGNINO, 2004; AVRITZER, 2003; FARIA, 2005; MARQUETTI, CAMPOS e PIRES, 2008) fornece uma importante dimensão analítica ao pensar como a permeabilidade do Estado à participação promove diferentes efeitos. Ainda que os efeitos prioritariamente analisados tenham se concentrado em resultados em termos de políticas públicas e justiça social (AVRITZER e WAMPLER, 2004; AVRITZER 2011; WAMPLER, 2011; FARIA *et al*, 2012; ALMEIDA, 2013, 2014; PIRES, 2011), existe ainda um importante (e ainda em aberto) eixo analítico cujo cerne centra-se em compreender se democratizar o Estado democratiza também a sociedade.

Ao inserir a variável “Estado”, essa abordagem analítica fornece subsídios teóricos que permitem analisar momentos de inflexão e aprofundamento democrático a partir da dinâmica “sinergia-estado-sociedade” - conceito elaborado por Peter Evans. O conceito auxilia nessa interpretação ao notar que governos e grupos de cidadãos engajados podem se reforçar mutuamente e gerar melhores resultados (EVANS, 1996). O autor inclusive dialoga sobre o papel do capital social no processo de tomada de decisão e formulação de políticas públicas. Ainda que Peter Evans reconheça a importância de fatores contextuais como instituições estáveis e democráticas, e assuma a própria existência de capital social, ele

sugere que a maneira como as políticas públicas são formuladas pode ser tão ou mais importante do que o contexto no qual são implementadas, às vezes produzindo sinergia onde instituições políticas ou capital social são pouco desenvolvidos (EVANS, 1996 *apud* ABERS, 2003 p. 258-259).

De forma geral, o que o Evans sugere e aparece de forma clara ao se analisar diferentes instituições participativas é que a existência de “interesses homogêneos” ou “compartilhados” promove o que ele intitulou de sinergia e impacta na própria democratização do Estado, através da formulação de políticas sociais mais acessíveis a setores marginalizados da sociedade.

Um segundo aspecto está relacionado à presença de elementos deliberativos contidos em diferentes organizações participativas, em que o ato de participar está associado à prática deliberativa (WAMPLER E AVRITZER, 2004; AVRITZER, 2007; CUNHA, 2009; ALMEIDA e CUNHA, 2011; SILVA e RIBEIRO, 2021). A perspectiva habermasiana que ancora boa parte dos estudos nessa área respalda a abordagem de que os processos deliberativos presentes nesses espaços transformam a maneira como as pessoas pensam e enxergam a política. A ideia defendida por Habermas (1995; 2003) é que existe uma dimensão argumentativa na relação entre Estado e sociedade que está além do processo de formação da vontade geral. De acordo com o Princípio D da teoria de Habermas, para que a deliberação seja efetiva, é necessário alcançar o consenso, em que haja uma

posição racional que satisfaça a todos os indivíduos envolvidos. Segundo essa perspectiva, a prática deliberativa, comumente presente nos desenhos institucionais das instituições participativas brasileiras, pode gerar efeitos particulares em seus participantes, o que Warren (2001) chamou de “habilidades políticas e deliberativas”. A troca constante de argumentos, presente nos processos de tomada de decisão desses espaços, permite que seus participantes aprimorem suas capacidades de formulação de discursos e argumentos, colocando esse tipo de desenho em uma dimensão analítica diferenciada com relação aos outros modelos de participação da sociedade civil. As pesquisas nesse campo de estudos nos permitiram conhecer de forma robusta as estratégias de participação utilizadas por diferentes agentes ao longo do tempo. Contudo, embora tenhamos conhecimento significativo sobre o perfil de ativistas, suas trajetórias, redes e estratégias para influenciar a política, sabe-se menos sobre o real impacto da participação sob a formação de valores democráticos desses participantes.

### **Sociedade civil e participação: para além das virtudes cívicas**

Até aqui foram apresentados os principais argumentos, de importantes campos teóricos da teoria política, que defendem a participação da sociedade civil como uma “escola de virtudes” e espaço potencializador de valores e atitudes democráticas. No entanto, os argumentos amparados na abordagem toquevilleana de uma sociedade civil virtuosa é bastante questionável e deram origem a diferentes estudos e casos empíricos que refutam essa relação causal e positiva entre participação e atitudes democráticas. Dessa forma, os conceitos de capital social, participação e sociedade civil podem ser revistos a partir de abordagens que problematizam tais referências. A seguir, serão organizadas algumas perspectivas que argumentam que a análise da participação e de seus efeitos pode ser muito mais complexa do que apresentado anteriormente.

A linha interpretativa clássica de Almond e Verba, Putnam e, até mesmo de Carole Pateman de que a viabilidade da democracia depende da robustez da vida associativa simplifica a pluralidade de questões presentes nas múltiplas formas de participação civil. A questão que se deve ter em mente é: Por que se deve esperar que diferentes práticas participativas exerçam, necessariamente, funções democráticas? O argumento principal desse campo é que a participação dos cidadãos promove redes de engajamento cívico capazes de fortalecer a democracia, formar e alterar o comportamento dos indivíduos em torno de atitudes mais tolerantes, solidárias e, por fim, democráticas. No entanto, tal como defende Warren (2001), a participação não produz necessariamente comunidades fortes, mas sim vinculações plurais e sobrepostas que podem ou não gerar resultados democráticos.

Brennan (2017), na contramão desses e de outros teóricos (PUTNAM, 1996; ALMOND, 1956; ALMOND e VERBA 1963; INGLEHART, 2000; PATEMAN, 1992), defende que a ampliação da participação não necessariamente enobrece as pessoas ou as torna mais qualificadas. Segundo o autor, algumas formas de participação podem deixar os “cidadãos mudos e passivos, enquanto outros poderiam torná-los afiados e ativos” (BRENNAN, 2017, p. 7). Em outras palavras, o que o autor pretende afirmar é que a participação poderia

tanto resolver problemas quanto criar novos, dependendo inclusive do próprio perfil dos cidadãos. Para ele, a participação e as organizações da sociedade civil poderiam corromper as pessoas e o próprio sistema.

Dessa forma, levando em consideração as contribuições analíticas das abordagens culturalistas, se faz necessário qualificar o caráter associativo e participativo inserido no conceito de capital social e na relação imediata entre comunidade cívica e democracia. Organizamos a nossa análise a partir dos conceitos de capital social e participação, aglutinando suas principais críticas. De modo geral, serão analisadas duas importantes dimensões que questionam não apenas o argumento do capital social, como também a sustentabilidade da participação enquanto fomentadora da democracia e de cidadãos democráticos, sendo: (i) tipos de associações e relações incluídas em organizações participativas e (ii) o papel do acesso a recursos e contextos.

O principal argumento do conceito de capital social, como também da teoria de participação proposta por Pateman, é que as experiências de participação desenvolvem laços de confiança e aprendizado entre os indivíduos. Nas palavras de Putnam, os sistemas horizontais de participação promovem cooperação, confiança, comunicação e espírito público. No entanto, existe uma fragilidade teórica no que tange a diferenciação entre os perfis associativos da sociedade civil. Supor homogeneidade a esses conceitos negligencia as relações de poder e de conflitos presentes no interior do campo participativo (BEALL, 1997).

Chambers e Kopstein (2001) advogam que existe uma *bad civil society*, que não necessariamente produz laços de confiança e solidariedade. Chambers e Kopstein utilizam o exemplo de Amy Gutmann (1998) ao citar a Ku Klux Klan, em que os laços que unem seus participantes estão mais próximos ao ódio e à degradação do que a laços de solidariedade. Outros autores como Armony (2004) e Warren (2001) demonstram que há formas de confiança que podem minar a democracia, em que os laços participativos são construídos com base na identidade apenas entre os próprios participantes dos grupos, limitando o vínculo entre os indivíduos a critérios de raça, etnia, gênero etc. De forma que é possível identificar grupos que não são favoráveis à democracia, como grupos racistas, de ódio e de interesses privados que “fazem jus às suspeitas de facciosismos levantadas por Madison e Rousseau em suas preocupações com o ideal do bem comum” (WARREN, 2001, p. 10). Apesar de Pateman pontuar que é possível que a participação transforme indivíduos com perfis não democráticos em colaboradores da democracia, o contrário também é factível de se verificar.

Como bem pontua Warren (2001), nem todo tipo de associação contribuirá para produção de efeitos democráticos; algumas poderão enfraquecê-los, enquanto outras, fomentá-los, o que indica a necessidade de análise dos diferentes tipos de associações, efeitos e relações nelas presentes. Warren utiliza o termo ecologia democrática das associações com o objetivo de descrever a pluralidade da sociedade civil e como cada organização cumpre determinada função para o desenvolvimento democrático. No livro “Democracy and Associations” (2001), o autor modela uma teoria para associações, compreendendo que as expectativas baseadas na tradição de Tocqueville não podem ser



atendidas da forma como originalmente foi formulada, sendo necessário um maior refinamento. Warren resgata uma série de argumentos referentes ao engajamento cívico e suas críticas, aglutinando-os em um conjunto de possíveis efeitos e os relacionando a uma tipologia de associações<sup>8</sup>. O autor, apesar de considerar os efeitos benéficos das organizações associativas, assume que também é possível que haja trocas não necessariamente favoráveis à democracia.

O autor subdivide os efeitos democráticos em três grandes categorias: (i) - Efeitos de desenvolvimento; (ii) - Efeitos da esfera pública; e (iii) - Efeitos institucionais. As duas últimas categorias referem-se propriamente à estrutura dos modelos associativos, ou seja, a como as associações e organizações civis produzem diferentes impactos à democracia em uma perspectiva macro<sup>9</sup>. Por outro lado, a descrição dos efeitos de desenvolvimento de Warren refere-se diretamente ao impacto que a prática da participação provoca individualmente em seus participantes. A categoria é subdivida em outros quatro efeitos: a) Senso de eficácia e informação; b) Habilidades políticas; c) Habilidades deliberativas; d) Virtudes cívicas.

A tipologia une diversos efeitos individuais já trabalhados pelas diferentes literaturas sobre cultura cívica, clarificando suas diferenças e conexões. É possível identificar o argumento de Pateman no incremento das habilidades políticas e deliberativas, as qualidades promovidas pelo capital social de Putnam e as características da cultura cívica de Almond e Verba.

Apesar de os efeitos relacionados às virtudes cívicas estarem diretamente e explicitamente conectados à democracia, os demais impactos elencados são facilmente encontrados nas teorias de participação e cultura cívica e possuem uma íntima relação com o aprimoramento democrático. O engajamento cívico, conforme aponta Warren, aumenta o status socioeconômico dos indivíduos, de modo que esse conjunto de efeitos pode também refletir injustiças existentes e inclusive multiplicá-las. Por isso, é necessário analisar os efeitos de desenvolvimento sob a lente dos determinantes da natureza da participação: a) tipos e laços das organizações da sociedade civil; b) acesso a recursos; e c) contexto em que estão inseridas.

Vale mencionar que Putnam tenta fazer o exercício de diferenciar os modelos associativos no trabalho "Bowling Alone" (2000), em que argumenta que a base da comunidade civil dos Estados Unidos vem se desgastando desde os anos de 1960. De acordo com Putnam, o EUA estava esgotando suas reservas nacionais de capital social, confiança e reciprocidade, em razão do declínio das associações secundárias tradicionais,

---

<sup>8</sup> Warren (2001) opta por focar sua teoria nas práticas associativas e distancia-se do conceito de sociedade civil. Porém, o quadro analítico apresentado pelo autor é possível de ser replicado a um conjunto de outras organizações e instituições de participação civil, garantindo grandes ganhos teóricos.

<sup>9</sup> Para a categoria "Efeitos da esfera pública", o autor elenca as seguintes categorias: deliberação pública, representação de pontos em comum e representação de diferenças. A categoria "Efeitos institucionais" abrange: Subsidiariedade; Coordenação/cooperação; Resistência; Representação; Legitimação. Ambas as categorias referem-se fortemente ao papel e as funções das associações em seu sentido externo e a capacidade de interferência no próprio sistema político.

como os escoteiros, as associações de pais e mestres, a Liga das Mulheres Eleitoras e, até mesmo, as ligas de boliche. O autor argumenta que o enfraquecimento da sociedade estaria também levando ao enfraquecimento da economia e do Estado.

**Quadro 1: Efeitos democráticos de desenvolvimento**

<b>Efeitos de Desenvolvimento</b>	<b>Características</b>
<b>Senso de eficácia/informação</b>	Senso de impacto das ações coletivas. Desenvolvimento de autoconfiança e vontade para agir e resolver problemas, o famoso "fazer a diferença". Acúmulo de informações que permitem formular demandas e exigir transparência e controle. (Almond e Verba; Pateman)
<b>Habilidades políticas</b>	Desenvolvimento de habilidades de fala, negociação, formulação e organização de demandas. (Pateman; Putnam)
<b>Habilidades deliberativas</b>	Desenvolvimento de habilidades de argumentação; escuta e tomada de decisões. (Pateman)
<b>Virtudes cívicas/Adesão Democrática</b>	Desenvolvimento de valores relacionados ao bem comum, à justiça, tolerância, confiabilidade, ao respeito ao Estado de Direito e às instituições democráticas e ao direito dos outros. (Putnam)

Fonte: Elaboração própria com base em Warren (2001)

No trabalho, Putnam chega a reconhecer que o “capital social pode ser direcionado para propósitos mal-intencionados e antissociais, como qualquer outra forma de capital (...)” (PUTNAM, 1996, p. 22). No entanto, conforme apontam Foley e Edwards (1996), Putnam persiste em negligenciar associações de perfil político, rejeitando a inclusão dos partidos políticos italianos em suas análises sobre as províncias da Itália e no caso americano, excluindo movimentos sociais e organizações não governamentais que tiveram um crescimento exponencial nos anos da pesquisa do autor. A ênfase apenas no caráter cooperativo da sociedade civil inibe o resgate da importância da dimensão conflitiva da democracia. A inclusão de movimentos sociais e grupos de caráter combativo permite a análise de grupos de pressão e ações coletivas, presentes na vertente teórica dos movimentos sociais e fundamentais na construção democrática e no próprio desenho da sociedade civil.

Para os autores do trabalho “The Paradox of Civil Society”, o que falta no argumento de Putnam é a variável política, e a inclusão de atores e grupos que desempenham papéis determinantes em qualquer sociedade e conformam o comportamento e os valores dos indivíduos. Grupos politizados são responsáveis, na maioria das vezes, por organizar interesses concorrentes e pautar demandas na esfera pública. Negligenciar ou não incluir organizações de cunho político e ou subsidiados

financeiramente exclui uma série de consequências e resultados tanto democráticos quanto antidemocráticos do centro do processo histórico e social.

De maneira mais geral, a variável política inclui o “acordo político” determinando quem pode jogar, as regras do jogo e os resultados aceitáveis. Numerosos exemplos da história recente mostram que esses acordos são obra de partidos políticos e de grupos da sociedade civil mais bem financiados e, muitas vezes, mais bem armados. (FOLEY e EDWARDS, 199, p. 47)

Assumir a participação de forma abstrata e generalizante, examinando o capital social ou a própria sociedade civil como um acúmulo de associações formais existentes, reduz as várias formas de engajamento cívico a apenas uma única e uniforme dimensão, conduzindo análises a perspectivas ingênuas, que, por vezes, não refletem a realidade. Agregar um número de organizações não garante o papel ou a vitalidade da sociedade civil para o interesse público. É necessário reconhecer as ambiguidades e os limites das práticas participativas, suas desigualdades de poder e de recursos, a importância do contexto e as relações que estabelecem com outros atores e com o próprio Estado.

Nesse sentido, considerando o papel definidor de variados condicionantes da sociedade civil, a segunda dimensão, relativa ao papel do acesso a recursos e contextos, se desdobra em múltiplos fatores que requerem uma atenção especial. A primeira e de suma importância refere-se ao apagamento das questões de gênero e raça vinculadas às teorias de cultura cívica e ao capital social. Assim como na obra “O Contrato Sexual”, em que Pateman demonstra o silenciamento das mulheres nas relações sociais, no livro “Diverse communities: The problem with social capital” (2006), Barbara Arneil desafia a narrativa de Putnam e de Almond e Verba, demonstrando como há variadas questões omissas na teoria de cultura e comunidade cívica que comprometem profundamente a análise sobre sociedade civil e participação.

Segundo a autora, mudanças na sociedade possuem significados diferentes quando analisadas sob a perspectiva de mulheres e minorias culturais. Assim como demonstrado anteriormente, o foco argumentativo original de Putnam para o fomento de comunidades cívicas está mais atrelado a quantidade de capital social acumulado por meio dos sistemas participativos, do que necessariamente na natureza dessas conexões. Por outro lado, a forma como as comunidades são formadas, bem como os tipos de conexões que as constituem, é fundamental para a construção do real significado de comunidade e determina sua capacidade de justiça (ARNEIL, 2006).

De acordo com o sistema de reciprocidade proposto por Putnam, todo desprendimento dos indivíduos participantes em relação ao seu tempo, recursos e energia são vistos como investimento. Assim como em qualquer outro tipo de capital, espera-se que, em algum momento, todo esse investimento traga benefícios em retorno. No entanto, não é isso que se verifica em relação ao capital social ou até mesmo na variedade das práticas participativas.

Enquanto alguém pode trabalhar duro para acumular benefícios humanos, físicos ou econômicos, um indivíduo fazendo investimentos em capital social provavelmente verá outros membros da comunidade colher as recompensas em detrimento dele. (AIRNEIL, 2006, p. 25 - tradução livre)

Esse argumento é essencial na perspectiva de gênero, uma vez que é comum verificar maior presença de mulheres em espaços participativos locais, como orçamentos participativos ou organizações comunitárias. Normalmente, a presença das mulheres está ligada a políticas sociais e garantia de direitos. No entanto, o investimento dessas mulheres está longe de ser proporcional ao retorno recebido em relação a essas atividades. Na maioria das vezes, o resultado de sua participação é visibilizado por meio do cuidado para com os filhos ou maridos, ou, por muitas vezes, omitido.

Além disso, há um lado potencialmente obscuro quando se pensa na formação das comunidades. Tanto Putnam como Almond e Verba denotam ao processo de construção das comunidades cívicas um conjunto de valores que seriam comumente aceitos por toda a sociedade. No entanto, há grupos historicamente excluídos que contestam certos valores ditos considerados como universais, justamente em razão do processo desigual de socialização a que são submetidos. Conceitos como justiça, igualdade, e solidariedade possuem sentidos muito distintos para cada grupo e demandam ser analisados conforme suas singularidades. Não ocorrendo dessa forma, estigmas excludentes são reforçados ao longo tempo com base em uma concepção única de comunidade.

Arneil (2006) retoma a abordagem de Bourdieu (1986) de capital social para defender que é necessário reintroduzir o conceito de capital, em seu sentido desigual e nem sempre intercambiável. A perspectiva de Cohen e Arato (1992) de sociedade civil vincula o conceito à abordagem gramsciana, em que a sociedade civil se encontra no âmbito de disputa de poder, em que a acumulação deste determina sua rede ou comunidade. Dessa forma, nem o capital social, nem comunidades cívicas ou, até mesmo, a percepção contemporânea de participação pode ser consideradas uma força exclusivamente benigna. Nessa abordagem, portanto, a participação civil é um campo de permanente contestação e divisão, em que a hegemonia de uma cultura batalha para dominar a outra. Essa disputa é claramente verificável nos casos de mulheres, comunidades LGBTs, negros, indígenas e outros grupos minorizados, que disputam espaço na sociedade civil a fim de contestar normas e conceitos dominantes, que, por vezes, acabam por vitimizar esses grupos.

Ariel Armony (2004) também aposta nesse argumento ao evidenciar a importância do contexto na análise da sociedade civil. Segundo o autor, é necessário analisar todas as condições que moldam o engajamento cívico tanto nas esferas institucionais do Estado, quanto nas sociais. Fatores políticos e econômicos não devem ser negligenciados, uma vez que são tão importantes quanto a forma e os atores que interagem. Armony retoma o pensamento de Berman (1997) para destacar a necessidade de se observar a postura do Estado ao analisar os resultados democráticos ou antidemocráticos que a sociedade civil pode produzir. Nessa perspectiva, a legitimidade das instituições estatais torna-se

variáveis explicativas fundamentais para o potencial democrático das práticas participativas.

Se as instituições políticas de um país são capazes de canalizar e corrigir queixas, então o associativismo provavelmente irá realçar a estabilidade política e a democracia, colocando seus recursos e efeitos a serviço do status quo(...) Se por outro lado, as instituições políticas são fracas e/ou o regime político existente é considerado ineficaz e ilegítimo, então a atividade da sociedade civil pode ser tornar uma alternativa à política, para cidadãos não atendidos pelo Estado. (ARMONY, 2004, p.53 apud BERMAN, 1997)

As teorias clássicas de Putnam e Almond e Verba sempre relacionaram o fomento do engajamento cívico a benefícios para a democracia e para o desenvolvimento do Estado. A proposta do argumento de Armony é também inserir nessa equação o sentido oposto e o quanto o Estado e suas políticas institucionais também podem interferir nos efeitos da sociedade civil. A abordagem *make democracy work*, por meio das suas redes de reciprocidade, negligencia o papel vital que as leis e outras instituições estatais exercem na garantia da igualdade ou na proteção legal dos cidadãos, que são fundamentais para a própria configuração da sociedade civil. A própria abordagem de democracia se diferencia, uma vez que se passa a assumir a democracia não apenas como um conjunto de procedimentos, mas como um sistema que permite a inclusão de segmentos da sociedade tradicionalmente excluídos dos processos sociais.

Nessa perspectiva, Tarrow (1996), ao questionar o modelo *bottom up* argumenta que o Estado desempenha um papel fundamental na formação da capacidade cívica. O autor destaca que é necessário avaliar se o Estado efetivamente sustenta a capacidade legal de seus cidadãos exercerem seus direitos individuais. Em outras palavras, o Estado também é responsável pelas condições e natureza do engajamento civil e suas instituições, que podem inibir ou fomentar organizações da sociedade civil, bem como a natureza e os efeitos dessas instituições. Foley e Edwards (1996) também demonstram que onde o Estado é irresponsável e suas instituições são antidemocráticas ou mal projetadas para reconhecimento das demandas dos cidadãos, o caráter da ação coletiva será definitivamente diferente do que sob um sistema forte e democrático. Os cidadãos vão concentrar seus esforços para fins públicos, que acabarão frustrados pelo próprio Estado - em alguns momentos ativamente reprimidos, em outros simplesmente ignorados. Como resultado, formas agressivas ou disruptivas de associações podem surgir, levando a uma militância contra o Estado ou a uma apatia para a sua própria autoproteção (FOLEY E EDWARDS, 1998).

Dessa forma, deve-se considerar o Estado e suas instituições na formação da sociedade, mas também é necessário analisar as características sociais do engajamento cívico. Nesse sentido, o argumento de Armony encontra-se com a defesa de Arneil em que fatores sociais e históricos, evidenciando práticas discriminatórias e violentas, exercem diferentes impactos no engajamento cívico e, conseqüentemente, em seus efeitos. Armony (2004) desconstrói, por meio de exemplos históricos, o círculo virtuoso proposto por Putnam formado pelo associativismo cívico, capital social e fortalecimento

democrático. Nos casos estudados pelo autor, a robusta vida associativa existente tanto na República de Weimar da Alemanha, quanto no regime de segregação racial dos Estados Unidos, fomentou a propagação de ideias nazistas e racistas, respectivamente. Armony não apenas reafirma a heterogeneidade presente nas diferentes formas de participação e engajamento político, como também admite a subversão dos valores democráticos. O autor torna a análise dos contextos em que as associações nasceram e se organizaram como uma variável independente em seu estudo, apontando na direção de que o contexto do sistema político e democrático é determinante ao se pensar a conjuntura participativa e seus efeitos no sistema de crenças dos cidadãos. Portanto, os efeitos do engajamento cívico estão intimamente ligados a configurações contextuais específicas.

### Considerações Finais

Parte da literatura sobre participação e cultura cívica (ALMOND e VERBA, 1963; PUTNAM, 1996; PATEMAN, 1992) aposta na capacidade educativa e formadora da sociedade civil, por outro lado há um conjunto de argumentos (FOLEY e EDWARDS, 1998; ARMONY, 2004; CHAMBERS e KOPSTEIN, 2001) que defendem que nem sempre a participação cumprirá com os desejos democráticos de aprimoramento das habilidades e valores cívicos dos cidadãos, sendo importante analisar diferentes variáveis que interpelam essa relação. Nesse sentido, ao retomar a pergunta inicial da seção anterior - por que se deve esperar que diferentes práticas participativas exerçam, necessariamente, funções democráticas? - Verificamos que não é possível esperar obrigatoriamente efeitos democráticos positivos da sociedade civil ou da participação. Há importantes fatores que: (i) contradizem o potencial educativo da participação defendido principalmente por Pateman; (ii) interpelam e perpassam a natureza benevolente do capital social de Putman; (iii) demonstram razões substantivas para analisar criticamente a participação como um vetor positivo para a cultura cívica e para a democracia.

A disputa em torno da relação entre efeitos democráticos e participação extrapola as divergências teóricas e encontra terreno fértil nas experiências participativas contemporâneas, em que grupos organizados não apenas atacam as instituições, como também hostilizam o próprio regime democrático. Dessa forma, não é possível considerar como homogêneo e uniforme a multiplicidade de formatos participativos e associativos da sociedade civil. Os laços que unem os indivíduos nem sempre são os de cooperação, mas podem ser segregacionistas e reforçar injustiças históricas. As disputas contemporâneas em torno do campo democrático requerem análises cuidadosas sobre os diferentes aspectos da participação. É importante que se leve em conta não apenas as capacidades formativas e inovadoras da sociedade civil, como também suas ações disruptivas e autoritárias.

### Referências bibliográficas

- ABERS, R. 2000. *Inventing local democracy: grassroots politics in Brazil*. London: Lynne Rienner Publishers.
- ABERS, R. N.; KECK, M. E. 2006. Muddy waters: the political construction of deliberative river basin governance in Brazil. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 30, n. 3, pp. 601-622.
- ALMEIDA, D. R. D. 2013. A relação contingente entre representação e legitimidade democrática sob a perspectiva da sociedade civil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Brasília, v. 28, pp. 45-66.
- ALMEIDA, D. R. D. 2014. Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 20, pp. 96-117.
- ALMOND, G. A. 1956. Comparative political systems. *The Journal of politics*, v. 18, n. 3, pp. 391-409,
- ALMOND, G. A.; VERBA, S. 1963. *The civic culture: Political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University.
- ARMONY, A. 2004. *The dubious link: Civic engagement and democratization*. California: Stanford University Press.
- ARNEIL, B. 2006. *Diverse communities: The problem with social capital*. Cambridge: Cambridge University Press.
- AVRITZER, L. 2004. *A participação em São Paulo*. São Paulo: Editora Unesp.
- AVRITZER, L. 2003. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In: AVRITZER, L; NAVARRO, Z. *A inovação democrática no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, pp. 13-60.
- AVRITZER, L. 2007. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *Dados*, v. 50, pp. 443-464.
- AVRITZER, L. 2000. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, nº49, pp. 25-46.
- AVRITZER, L. 2012. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, p. 383-398.
- AVRITZER, L. 2018. The pendulum of democracy in Brazil: an approach of the 2013-2018 crisis. *Novos estudos CEBRAP*, v.37, pp. 273-289.
- AVRITZER, L; SILVA, E. M. ; CARVALHO, P.; ZANANDREZ, P. 2022. Participação em tempos de desdemocratização: notas para um modelo de análise. In: TATAGIBA, L; ALMEIDA, D. R.; LAVALLE, A. G.; SILVA, M. K. *Participação e Ativismos: Entre Retrocessos e Resistências*. Porto Alegre: Zouk.

- BAQUERO, M. 2008. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v.14, pp. 380-413.
- BAQUERO, M. 2003. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. *Revista de sociologia e política*, Curitiba, v. 2, 83-108.
- BAQUERO, M. 2015. Corruption, political culture and negative social capital in Brazil. *Revista debates: revista de ciências sociais*. Porto Alegre, v. 9, n. 2, pp. 139-157.
- BAQUERO, Marcello. 2001. Cultura política participativa e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. *São Paulo em perspectiva*, v. 15, n. 4, pp. 98-104.
- BARBER, B. 2003. *Strong democracy: Participatory politics for a new age*. Berkeley: University of California Press.
- BEALL, J. 1997. Policy Arena: Social capital in waste a solid investment? *Journal of International Development: The Journal of the Development Studies Association*, v. 9, n. 7, pp. 951-961. BERMAN, S. Civil society and the collapse of the Weimar Republic. *World politics*, Cambridge, v. 49, n. 3, pp. 401-429, 1997.
- BEZERRA, C.; RODRIGUES, M.; ROMÃO, A. 2022. Conselhos de políticas públicas no governo Bolsonaro: impactos do decreto 9.759/2019 sobre a participação da sociedade civil. In: TATAGIBA, L; ALMEIDA, D. R.; LAVALLE, A. G.; SILVA, M. K. *Participação e Ativismos: Entre Retrocessos e Resistências*. Porto Alegre: Zouk.
- BORBA, J. 2005. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. *Opinião pública*, Campinas, v. 11, 147-168.
- Bourdieu, P. 1998. *Practical reason: On the theory of action*. Stanford University Press.
- BRENNAN, J. 2017. Against democracy. In: BRENNAN, J. *Against Democracy*. Princeton: Princeton University Press.
- CHAMBERS, S.; KOPSTEIN, J. 2001. Bad civil society. *Political theory*, v. 29, n. 6, pp. 837-865.
- CHILTON, S. Defining political culture. 1988. *Western Political Quarterly*, v. 41, n. 3, pp. 419-445.
- COHEN, J. L.; ARATO, A. 1994. *Civil society and political theory*. Cambridge: MIT press.
- CORNWALL, A.; COELHO, V. S. 2007. Spaces for change? the politics of citizen participation in new democratic arenas. In: CORNWALL, A.; COELHO, V. S. *Spaces for change? the politics of citizen participation in new democratic arenas*. New York: Zed Books,
- CUNHA, E. 2009. A deliberação nos conselhos municipais de assistência social. *Relatório de pesquisa: Democracia, Desigualdade e Políticas Públicas no Brasil*. Projeto Democracia Participativa, p.111.



- DAGNINO, E. 2004. *¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110.
- DAHL, R. 1971. *Poliarchy: Participation and Opposition*. New Haven: Yale University Press.
- DOIMO, A. M. 1995. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- EVANS, P. 1996. Government action, social capital and development: reviewing the evidence on synergy. *World development*, v. 24, n. 6, pp. 1119-1132.
- FARIA, C. F. 2005. *O Estado em movimento: complexidade social e participação política no Rio Grande do Sul*. Tese (Doutorado em Sociologia e Política), Universidade Federal de Minas Gerais, DCP. Belo Horizonte.
- FOLEY, M. W.; EDWARDS, B. 1996. The paradox of civil society. *Journal of democracy*, v. 7, n. 3, p. 38-52.
- GOHN, M. D. G. M. 1991. *Movimentos sociais e lutas pela moradia*. São Paulo: Edições Loyola.
- GUTMANN, A. 1998. Freedom of association: an introductory essay. In: GUTMANN, A. *Freedom of association*. Vol. 49. Princeton: Princeton University Press.
- HABERMAS, J. 2003. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol. II, 2. ed. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- HABERMAS, J. 1995. Três modelos normativos de democracia. *Lua nova: revista de cultura e política*, pp. 39-53.
- HIGGINS, S. S. 2005. *Fundamentos teóricos do capital social*. Chapecó: Argos editora universitária.
- HUNTINGTON, S. P. 1965. Political development and political decay. *World politics*, v. 17, n. 3, pp. 386-430.
- INGLEHART, R. Culture and democracy. 2000. In: HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S.L. *Culture matters: How values shape human progress*. New York: Basic Books, p. 80-97.
- INGLEHART, R. 1988. The renaissance of political culture. *American political science review*, v. 82, n. 4, pp. 1203-1230.
- INGLEHART, R.; WELZEL, C. 2009. How development leads to democracy: What we know about modernization. *Foreign affairs*, pp. 33-48.
- LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. 2006. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, pp. 49-103.
- LOURY, G. 1997. A Dynamic Theory of Racial Income Differences. In: WALLACE, P. *Women, Minorities and Employment Discrimination*. Lexington, MA: Lexington Books, pp. 153-186.

- MARQUETTI, A.; CAMPOS, G. A. de; PIRES, R. 2008. Orçamento Participativo, redistribuição e finanças municipais: a experiência de Porto Alegre entre 1989 e 2004. *Democracia participativa e redistribuição: análise de experiências de orçamento participativo*. São Paulo: Xamã, pp. 31-54.
- MILL, J. S. 1963. *The Earlier Letters of John Stuart Mill 1812-1848*. Volumes XII-XIII. Toronto: University of Toronto Press.
- NORRIS, P. 1999. *Critical citizens: Global support for democratic government*. Reino Unido: Oxford Academic.
- NORRIS, P. 2002. *Democratic phoenix: Reinventing political activism*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.
- PATEMAN, C. 1992. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- PENNA, C; CARVALHO, P. D. de; ZANANDREZ, P. 2023. Entre procedimento e substância: participação política e sentidos da democracia. *Opinião Pública*, v. 28, pp. 678-715.
- PIRES, R. R. C. 2011. *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Ipea.
- PUTNAM, R. 1996. *Comunidade e democracia*. Rio de Janeiro: FGV.
- PUTNAM, R. D. 2000. Bowling alone: America's declining social capital. In: *Culture and politics*. Palgrave Macmillan, New York.
- RENNÓ, L. 1998. Teoria da cultura política: vícios e virtudes. *BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 45, pp. 71-92.
- RENNÓ, L.; SMITH, A. E.; LAYTON, M. L.; PEREIRA, F. B. 2011. Legitimidade e qualidade da democracia no Brasil: uma visão da cidadania. São Paulo: Intermeios, p. 29. Disponível em: [https://www.vanderbilt.edu/lapop/brazil/Brazil-Book-2010\\_Cover-and-Text\\_20Nov12.pdf](https://www.vanderbilt.edu/lapop/brazil/Brazil-Book-2010_Cover-and-Text_20Nov12.pdf). Acesso 22 de junho de 2023.
- RIBEIRO, E. A. 2007. Cultura política, instituições e experiência democrática no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, pp. 205-219.
- RIBEIRO, E.; BORBA, J. 2015. Protesto político na América Latina: tendências recentes e determinantes individuais. *Opinião Pública*, v.21, pp. 188-216.
- SCHNEIDER, C.; DIAZ ROSAENZ, M. 2015. Social Capital: a critical review of it uses and consequences for social sciences. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 9, n. 2, pp. 37-53.
- SCHWARCZ, L. M. 2019. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Editora Companhia das Letras.
- SILVA, E. M. D.; RIBEIRO, A. C. A. 2021. Sistemas deliberativos em perspectiva meso: o subsistema dos conselhos nacionais de políticas públicas e seus conectores. *Revista de Sociologia e Política*, v. 29, pp. 01-19.

- TATAGIBA, L. 2021. Desdemocratização, ascensão da extrema direita e repertórios de ação coletiva. In: Avritzer, L.; Marona, M.; Kerche, F. *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, pp. 441-452.
- TARROW, S. 1996. Social movements in contentious politics: A review article. *American Political Science Review*, v. 90, n. 4, pp. 874-883.
- VERBA, S.; ALMOND, G. 1980. *The civic culture revisited*. California: Sage Publications
- VERBA, S.; SCHLOZMAN, K. L.; BRADY, H. E. 1995. *Voice and equality: Civic voluntarism in American politics*. Harvard University Press.
- VEIGA, L. F. 2021. Cultura Política: Valores Democráticos, Preferências Políticas, Autoritarismo e Nova Direita. In: Avritzer, L.; Marona, M.; Kerche, F. *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, pp. 453-463.
- WAMPLER, B. 2011. Que tipos de resultados devemos esperar das instituições participativas. In: PIRES, R. R. C. *Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação*, IPEA, v.7, pp. 43-53.
- WAMPLER, B.; AVRITZER, L. 2004. Participatory publics: civil society and new institutions in democratic Brazil. *Comparative politics*, pp. 291-312.
- WARREN, M. E. 2009. Citizen participation and democratic deficits: Considerations from the perspective of democratic theory. In: DEBARDELEBEN, J., PAMMETT, J. H. *Activating the citizen*. London: Palgrave Macmillan, pp. 17-40.
- WARREN, M. E. 2001. *Democracy and association*. Princeton: Princeton University Press.